



CONSELHO
ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO

MINAS GERAIS

EDITAL 01/2026

**Diretrizes e Orientações para
submissão e publicação de
produções científicas**

CEE-MG

REVISTA EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÕES
ISSN 2966-1609

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS

EDITAL 01/2026

A **REVISTA EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÕES** é um periódico eletrônico anual do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG), destinado à divulgação de legislações mineiras, estudos científicos, relatos de experiências e demais produções relacionadas às temáticas contemporâneas da educação.

A Revista está estruturada nas seguintes seções:

- Seção I – Produções Científicas
 - Seção II – Relatos e Entrevistas
 - Seção III – Atos Normativos
-

SEÇÃO I – PRODUÇÕES CIENTÍFICAS

Esta seção destina-se à publicação de trabalhos científicos e acadêmicos inéditos, de autoria dos(as) proponentes, relacionados à área educacional e às políticas públicas de educação.

Os textos deverão identificar, de forma clara e precisa, a fonte de todos os elementos utilizados, tais como excertos, imagens, tabelas, gráficos e demais conteúdos que não sejam de autoria própria. Quando necessário, deverão ser apresentadas as autorizações de uso dos respectivos materiais, sendo essa responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as).

Poderão ser submetidos para publicação:

- Artigos científicos e
- Relatos de experiência.

1. Requisitos específicos para artigos científicos

1. Os artigos deverão conter **resumo** em língua portuguesa e versão traduzida para inglês ou espanhol.
 2. A qualidade textual, a correção gramatical e a fidelidade da tradução serão de inteira responsabilidade dos(as) autores(as).
 3. Recomenda-se que os trabalhos apresentem:
 - clareza na definição do problema de pesquisa;
 - fundamentação teórica consistente;
 - metodologia explicitada;
 - coerência entre objetivos, análise e conclusões;
 - adequação às normas científicas vigentes.
-

SEÇÃO II – RELATOS E ENTREVISTAS

Esta seção será destinada à publicação de:

- notícias institucionais do CEE/MG;
- registros de eventos, seminários, palestras, reuniões e conferências;
- entrevistas com personalidades que tenham contribuído ou contribuam para a educação mineira.

As atividades deverão ter sido realizadas no período correspondente à edição da revista.

SEÇÃO III – ATOS NORMATIVOS

Esta seção destina-se à publicação de:

- Resoluções;
- Portarias;
- Deliberações;
- Pareceres;
- demais atos normativos aprovados pelas Câmaras e pelo Plenário do CEE/MG.

Serão publicados os atos aprovados no período de julho de 2025 a junho de 2026.

DIREITOS DE PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

2. Submissão dos trabalhos

1. Os trabalhos deverão ser enviados em formato Word (.doc ou .docx) e PDF, exclusivamente para o e-mail: **cee.revista@educacao.mg.gov.br**
2. No ato da submissão, os(as) autores(as) e coautores(as) deverão declarar ciência e concordância com:
 - as normas deste edital;
 - o Termo de Cessão de Direitos Autorais;
https://drive.google.com/file/d/1rFKpjBtCju1VeEw2RUHPH0QC-0kxSoYk/view?usp=drive_link
 - a Declaração de Conhecimento e Aceite.
https://drive.google.com/file/d/1hU63rigDmUQyjifg1hs-INKTX8EAXZ0N/view?usp=drive_link
 - Os documentos mencionados deverão ser devidamente preenchidos, assinados e encaminhados em formato PDF.

Documentos obrigatórios

1. Declaração de Conhecimento e Aceite dos(as) Autores(as) e Coautores(as);
2. Termo de Cessão de Direitos Autorais.
3. Na primeira página do trabalho deverão constar:
 - título;
 - nome completo do(a) autor(a) e coautor(es);
 - filiação institucional, e-mail para contato, minicurrículo em nota de rodapé.

3. Normas técnicas para formatação dos trabalhos

Os trabalhos submetidos deverão observar os seguintes critérios:

- Editor de texto: Word e PDF;
- Papel: formato A4;

- Margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm;
- Fonte: Arial;
- Corpo do texto: tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Alinhamento: justificado;
- Recuo de parágrafo: 1,25 cm;
- Numeração de páginas: canto inferior direito.

Extensão dos textos

- Artigos científicos: mínimo de 10 e máximo de 20 páginas, excluindo-se as referências;
- Relatos de experiência: mínimo de 8 e máximo de 15 páginas.

Estrutura obrigatória dos artigos científicos

Os artigos deverão conter:

1. Título em português;
2. Título em inglês ou espanhol;
3. Resumo em português;
4. Abstract ou Resúmen;
5. Palavras-chave e Keywords/Palabras clave;
6. Introdução;
7. Desenvolvimento;
8. Considerações finais;
9. Referências.

Orientações complementares

1. O título deverá estar centralizado, em negrito, caixa alta, tamanho 14.
2. O subtítulo, quando houver, deverá ser apresentado em letras minúsculas, com iniciais maiúsculas.
3. Os resumos deverão conter entre 100 e 250 palavras.
4. As palavras-chave deverão conter de três a cinco termos, separados por ponto.
5. As citações e referências deverão seguir rigorosamente as normas vigentes da ABNT.

6. Recomenda-se a utilização das normas:
- ABNT NBR 6023/2018 – Referências;
 - ABNT NBR 10520/2023 – Citações;
 - ABNT NBR 14724/2023 – Trabalhos acadêmicos.
-

4. Ilustrações, tabelas e gráficos

1. Quadros, tabelas, gráficos, fotografias e demais ilustrações deverão:
 - apresentar qualidade mínima de 300 dpi;
 - possuir largura mínima de 11 cm;
 - conter título e indicação de fonte;
 - ser enviados no corpo do texto e também em arquivo separado.
 2. Os arquivos das ilustrações deverão estar em um dos formatos:
 - PNG;
 - JPG;
 - TIFF.
 3. Tabelas, quadros e gráficos deverão ser encaminhados em formato editável (Word, Excel ou PowerPoint).
 4. As legendas deverão utilizar fonte Arial, tamanho 10.
-

5. Critérios de avaliação

Os trabalhos submetidos serão avaliados por pareceristas ad hoc, considerando os seguintes critérios:

- relevância e originalidade do tema;
- contribuição científica e social para a área educacional;
- consistência teórico-metodológica;
- clareza e organização textual;
- coerência e coesão argumentativa;
- adequação às normas da ABNT;
- qualidade gramatical e ortográfica;
- atualidade das referências utilizadas.

Pareceres

Os trabalhos poderão ser:

- aprovados;
- aprovados com ressalvas;
- reprovados.

Em caso de aprovação com ressalvas, os(as) autores(as) terão o prazo de **72 (setenta e duas) horas** para realizar os ajustes solicitados e reenviar a versão corrigida.

6. Disposições editoriais

1. Trabalhos que não atenderem às normas deste edital ou às normas da ABNT não serão encaminhados para avaliação.
2. O Editor-Chefe poderá recusar trabalhos que não apresentem condições técnicas e científicas mínimas para publicação.
3. Após a aprovação final, os textos deverão passar por revisão ortográfica e gramatical, sob responsabilidade dos(as) autores(as).
4. As opiniões expressas nos trabalhos publicados são de inteira responsabilidade dos(as) autores(as).
5. Os dados pessoais informados serão utilizados exclusivamente para os fins editoriais da Revista, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. Cronograma

Etapas	Período
Submissão dos trabalhos	30/06/2026 a 05/10/2026
Avaliação pelos pareceristas ad hoc	08/08/2026 a 08/10/2026
Prazo para adequações pelos autores	72 horas após devolutiva
Resultado final	09/10/2026
Publicação da Revista e Seminário	02/12/2026

8. Contato

REVISTA EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÕES – CEE/MG

E-mail: cee.revista@educacao.mg.gov.br

Prof.^a MSc. Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira Editora-Chefe

Rua Rio de Janeiro, nº 2418 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP 30160-042

Telefone: (31) 3071-4750

E-mail: cee@educacao.mg.gov.br

<https://cee.educacao.mg.gov.br>